Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos dois dias de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Sr. Dr. Edmundo de Oliveira Filho e presentes os Srs. Desembargadores Dario Lins, Amilcar de Castro, Drs. Cassio Tobias, João Guimarães, Odyssarp Vieira, Agenor Alexandre de Oliveira e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. Joaquim Benício Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente. Verificou o Tribunal que o expediente do Protocolo terminará hoje, dia 13, às 24 horas, e que, a fim de que sejam recebidos, até aquela hora, os pedidos de registro de candidatos. Processo nº 22091-54 de Belo Horizonte. Ao reexame em que o Dr. João Lopes Guimarães, Delegado do PSD, reclama contra ato praticado pelo Mm. Juiz Eleitoral da Comarca, resolveu o Tribunal ouvir o citado reclamante em sessão. Usou da palavra o Dr. Dr. Desembargador Presidente, Exmos

E. Mayer

rados geral, Chefia do Tribunal Eleitoral, bem como pedir informações ao Mm. Dr. Juiz sobre o assunto. Processo nº 22.586 e 6 vols. - i - Do telegrama em que o m. Vereador Leonel d. Silva, Delegado do PSD em Dourados representa contra ato do Mm. Dr. Juiz Eleitoral daquela Zona, resolveu o Tribunal pedir informações ao Mm. Dr. Juiz a respeito. O m. do Despacho do encaminhamento ao Tribunal do telegrama recebido do Tribunal Regional Eleitoral em que comunica a este Tribunal ter sido prorrogado até o dia 13 deste mês o prazo para apresentação requerimentos e registro de candidatos. O Tribunal aprovou e o m. Dr. Presidente nomeou os cidadãos abaixo indicados para comporem as juntas apuradoras das zonas eleitorais de: Botelhos. O Mm. Dr. Juiz deve indicar outro nome para substituto o Dr. Sergio de Paula Dias; Conquista: O Tribunal nomeou o Dr. Joaquim Candido de Barbosa Junqueira para substituto o Dr. Aurelino Junqueira de Barbosa. Santa - O Tribunal nomeou os srs. Teodoro Silveira e Ambrosio Marcondes para substituirem os srs. Dr. Viriato Queiroz, Ezequiel Gonçalves, respectivamente. Joaquim Tolentino, Dr. Luiz Bueno de Campos - O Tribunal nomeou o Dr. José Bolli para substituto o Dr. Oscar Guedes. Cambuí O Mm. Dr. Juiz deve indicar outro nome para substituto o Dr. Sebastião Meyer. O Juiz Agenor de Paula nomeara o padre José Arlindo Magalhães. Observação. Processo 22.407. (153) 1ª Junta:

Efetivo: bel. Dr. Paulo Victor Emilio Barbosa de Oliveira. Suplente: José Sexto Batista de Andrade e José Anunciação Lemos Bruno Campos 2º Juiz - Efetivo: Antonio Bastos Rocha e Jesus Dias de Souza. Suplente: Arnaldo de Barros e Helio de Queiroz Xavier. Processo nº 22.700/54 e Junta Comercial 6 Turma nomeou o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Rio de Contas para Juiz Vogal da Classe dos Lavradores. Processo 22.414 de São João Bequimão. O Dr. Dr. Juiz deu relação outro candidato para exercer as funções de Juiz Vogal de Direito da Classe dos Lavradores, ficando o atual exonerado. Processo 12.255/54 do Januário. O Tribunal nomeou o Dr. José Vieira Lemos para exercer as funções de Juiz Vogal em Orlandinha. Processo nº 22.542/54 de Rio Contas O Tribunal nomeou o Dr. Antonio Lemos Salles para exercer as funções de Juiz Vogal de Direito de Caitité. Processo 16.238/54 de Brejinho O Tribunal nomeou o Advogado Egmont Waldemar Bravo para substituir o serviço eleitoral de Boquira durante o período de novo. Processo 21.218/54 de Coaraci O Tribunal nomeou o Dr. Barnabé Lopes da Silva para exercer as funções de Juiz Vogal do distrito da sede do Município Processo 22.588 de Ituaçu Nomeados para empregos de Juiz Auxiliar de 3ª classe do Eleitoral de Ituaçu Efetivo: Helio Campos e Ch. Walter Bru-

E. Mesquita

quim; Angelita; Graci Nascimento e Nelson Cardim. Oficio nº 22.587/54 do Tribunal Regional Eleitoral fazendo a explicação pedida pelo Mm. Sr. Juiz de Direito no sentido de que o Juiz Eleitoral de 2ª Substituto funciona perante o 1º Substituto e não este nem localidade proxima em virtude somente o nomeou pelo Juiz Eleitoral do mesmo o Sr. Manoel Gomes Pereira. Oficio 22.412/54 e Acordão Decidiram que o Sr. Sr. Juiz Eleitoral deve indicar outro nome para substituto o Sr. João Lyra Rocha e não pelo mesmo, nomeou. Guaraí: O Tribunal mandou comunicar ao Sr. Sr. Juiz Eleitoral que o Dr. Vitagoras Leonel da Silva protestou contra a indicação feita pelo Juiz Eleitoral ao distrito da sede. Oficio 6.465/54 de Araguaina - O Tribunal nomeou o cidadão abaixo indicado para servirem as funções de Juizes Eleitorais nos distritos a seguir: Juiz Braga; Batalha Medeiros Neto de Batalha Grande Mau Gonçalves e Barros de Vargem Bonita. Sede Leixeira de Souza. Guaraciaba; João Geraldo Gois Coelho d'Oliveira Augusto Baldino Brant, Sra. e Collemgueiro; Milton Barros Bandeira de; Antonio Augusto Brandão, Dentinho Bernal Dias de Oliveira, Evangelino Romano João Bento Moreira. Guaraí Remidio. Julgamento: Oficio relatado pelo Sr. Dr. Desembargador Corregedor de Justiça Municipais nº 1076/54 do C.D.N. em Santa Rita

do Parelinga, dos Gerentes de Abasto e Abrai
Deferiram. 1065/54 do 6.R.6. em Barretos
Deferiram. 1059/54 do PST em Orlândia. Deferiram. 1054/54
do PSD em favor de Valadares. Deferiram.
Remessa de cópias do Diretório nº 618
do PTB em favor de Orlândia. Deferiram.
Consulta nº 365/54 do Cartório Eleitoral
da 2ª Zona Juiz Eleitoral. Respondeu que
quanto aos nomes de eleitos, deve
o consulente seguir a lei de Organização
Judiciária. 371/54 do Exmo Consulente: Dr.
Dr. Juiz Eleitoral. Respondeu que a di-
vergência apontada pelo consulente é apenas
de forma; porem, ele deve acatar a
orientação deste Tribunal por ser relação
a ele é o grau imediato hierár-
quico. Processo relatado pelo Dr. Ful-
gencio de Castro Consulta nº 320/54 do Dr.
Juiz Eleitoral Consulente: Dr. Juiz Eleitoral
Respondeu que as folhas de votação
devem obedecer à ordem de nomes e
não alfabética. 326/54 do Cartório Eleit. Con-
sulente: Julio Barreto de Brito Que cabe-
rem ou faltam ao consulente qualidade
para se dirigir ao Tribunal em consulta 343/54
do Juiz Consulente: Presidente do Diretório
Municipal do PSD. Que indagam porque
o caso pode vir a ser submetido ao Tri-
bunal em grau de recurso 332/54 do Cor-
reio do Povo Consulente Isaac Jorge, De-
legado do PSD Que indagam porque
o caso pode vir a ser submetido ao

E. Kemp

ao Tribunal ao grau de recurso e vem ao conhecimento a exposição de serventia. Remessa de ofício do Juízo Municipal nº 993/54 Procedência: Vicente Pires Bueno, PR em Augusto Severiano exposição porque vem contra no Tribunal que o requerente seja delegado de partido. 1065/54 do PSD remessa de ofício do Juízo Municipal em Ouro Fino. Deferiram e mandaram comunicar ao Diretório Regional. Registro de Diretório Municipais nº 1016/54 do PST em Cachoeira. Deferiram. 1022/54 do PDC. em Jacuí. Deferiram. 1026 e 1072/54 do PSP. em Varginha. e Diamantina e Itajubá. Deferiram. 1032 do PTN em Tapiratiba Deferiram. 1060/54 do PTB. em Dois Córregos. Deferiram 1066/54 do PR em Dom Silvério e Barra Mansa e Belmiro Braga. Deferiram. 1070/54 do PSD em Santa Rita do Sapucaí, Diamantina e Vargem. Deferiram. 999/54 do PRP em Varginha Deferiram. Ofícios relatados pelo m. d. Juiz Corrêa. Registro de Diretório Municipais. 1061/54 do PTB em Rio Novo Deferiram 1067/54 do PR em Tabuleiro Deferiram. 1073/54 d. Gl. DN em Divino, Senhora Piracaia, Jacuí e Varginha. Deferiram. Cta 828/54 Procedência: PSD. Informando de ordem do m. Juiz Eleitoral da Zona Cta nº 176/54 do PRT. credencia delegados junto ao E. Tribunal. Deferiram contra o voto do Juiz Agenor de Barros.

Termos nºs 335/54 de Ouro Fino Terminado: Delegado do U.D.N. Termo do Sr. Dr. Juiz Eleitoral. Deram provimento 293, 275, 269, 287/54 a Cachoeiras. Terminado. Delegado ao P.S.T. Termo do Sr. Dr. Juiz Eleitoral Negaram provimento. Foram relatados pelo Sr. Dr. Joaquim. Termos nºs 246, 298, 288, 288 e 294/54 de Cachoeiras Terminado. Delegado ao P.S.T. Termo do Sr. Dr. Juiz Eleitoral Negaram provimento. Foram relat Consulta nº 368 a São Joaquim Negaram. Consulente: Srs. Drs. Juiz Eleitoral Responderam que o eleitor que não estiverem na folha de votação devem votar em separado e em seções especiais. Requisição de Diretório Municipais nºs 1058/54 do P.S.P em Bambuí, São Tomás e Santa Barbara. Deferiram. 1062 do P.T.B em Caracaça. Deferiram. Ordinariamente o Juiz Agenor a fim fazer o depósito despesas de recolhimento de fianças. 1056/54 do P.S.T em Alem Paraíba. Deferiram. 1074/54 do U.D.N em Guiranga, Dalmo Dias Vieira de Araujo, Toledo e Guaraciaba Deferiram. O Juiz Agenor de fim exigir o recolhimento de fianças. Ofício nº 39/54 Terminado: P.S.D. Inclusão do nome do Dr. Joaquim de Araujo Mendes como membro do Diretório Municipal em Cara de Araujo. Deferiram o pedido de

E. Mendes

Acordam relator pelo sr. dr. Odyseo Vietti
Negativa de Diretoria Municipal nº 1063
do PRP Deferiram. 1075/54 do PR em
Lagoa Branca. Deferiram. 1069/54 do P
T B em Jaru. Deferiram. 1057 do P
T B em Alvorada. Deferiram. Consulta
nº 363/54 a Acordam a Acima. Con-
sulente: Sr. dr. Juiz Eleitoral. Re-
solveram que o Juiz não pode fun-
cionar na apuração se i conhe-
de um candidato a ele será pe-
rdido pelo Juiz eleitoral de grau sub-
stituto. Acordam relator and. pelo sr.
dr. Odyseo Vietti Acordam nº
229, 247, 255, 271 e 277/54 a Unha-
dos. Recorrente: Delegado do PST. Re-
corrido: Sr. dr. Juiz Eleitoral. Re-
solveram prorrogar. Auto nº 163/54
e Itamarati. Negaram Juiz a Alvorada
Costa Chagas. e outro. Para remoção de
membros da diretoria municipal do PSD
em Diamante. Anulam a ação por
ser falta de ciência anteriormente jul-
gado. e ordenam não se mexer
mesmo a Diretoria anulada juiz
decisão d. renúncia. 582/54 Recor-
rente: Francisco Lemos e Outros do
PST em Barcelos Foi o Deferiram
gunto a Francisco Lemos e Outros
166/54 Recorrente: Alfredo Flores
e Outros a Anulação d. UDN em
Coronel Costa Deferiram. Cassa-
do relatado pelo sr. dr. Agnaldo de

Sessão, havendo a de nº 306/54 de 6 de hoje, havendo ausente: Mm. Dm. Juiz Eleitoral Terminou que a separação de eleitores por distrito acarreta dualidade de numeração, mas que evita confusões. Mm. Dm. Juiz fez uso da palavra para acender a ponto já ventilado em sessões anteriores. Ofício nº 554/54 Comunica a mudança de Diretório Municipal do PDC em Vinhedo. Deferido. Ofício nº 8 requerendo e mandaram comunicar ao Diretório Regional do Partido. 992/54 Requerente: Jaime de Almeida, PSD em Jundiaí. Deferido e mandaram comunicar ao Diretório Regional do Partido. Regular. Diretório Municipal nº 1038/54 do PTB em Bom Jesus. Deferido. 1064/54 do PRP em Bom Jesus Lafaiete. Deferido. 175/54 do PSB, Comunica recebimento de constituição do Diretório Regional que Mm. Juiz, Mandaram registrar e anotar a constituição do Diretório. Pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral foram mandados relatados o recurso nº 315/54 de Jundiaí. Terminou: Delegado do PST Termo: Mm. Dm Juiz Eleitoral Ordenou primeiro. 237 255 261, 267, 273, 285 e 291/54 de Jundiaí. Terminou. Delegado do PST Termo: Mm. Dm. Juiz Eleitoral Deram Ordenou

E. Mesquita

Juramento. Foram adidos e de que na relator do Sr. Governador do Estado. Recurso nº 316/54 do Candidato. Recorrente: Delegado do PST Recorrido: Dr. Dr. Juiz Eleitoral Alegaram verbalmente. Pelo Sr. Dr. Juiz Foi proferido nº 828/54 Recorrente: PSD Inclusive do Sr. Dr. Juiz Eleitoral Deixam de dar como minha o PSD do Distrito Azul Deferimento Proferido Formula, o Sr. Dr. Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, eu, José Antônio Ferreira Lemos, Auxiliar do Tribunal, lavrei a presente ata.

E. Mesquita

Presidente.

E. Mesquita

Retificação. Retificado a palavra "Virgulado" escrita na entrelinha do pagina 35 verso bem como a palavra "duram" escrita, também na entrelinha do pagina 35 verso. Eu, José Antônio Ferreira Lemos, Auxiliar do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Mesquita Filho

- Presidente -